

R
Diogo Ferreira



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 02/2025

Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Realizada a 17 de DEZEMBRO de 2025

----Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Estrela Desportiva de Bensafirim, para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia.-----

----Presidente: Dário João de Jesus Pacheco Carvalho (AD)-----

----Primeiro Secretário: Diogo Patrício Norte Gonçalves Ferreira (AD)-----

----Segundo Secretário: Ana Rita dos Santos Nunes (AD)-----

----Restantes Membros presentes: Pedro Carvalho Vilaça (AD), Vera Lúcia da Silva Reis (AD), João Carlos do Nascimento Rodrigues (PS), Ana Lúcia Rosado Simões Duarte (PS), Maria José Dias da Silva (CHEGA), Luís Miguel de Matos Correia (LCF).-----

----Pelo executivo da Junta esteve presente o senhor Presidente, Carlos Miguel dos Santos Vieira, a senhora Tesoureira, Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira e o senhor Secretário, André Filipe Figueira Correia.-----

----A Sessão iniciou-se às 21h05, dando-se as tomadas de posse das senhoras Maria José Dias da Silva (CHEGA) e Vera Lúcia da Silva Reis (AD), que substituíam respetivamente o senhor Carlos Manuel Pacheco e a senhora Suzel Júlio Pacheco. O Edital e a Convocatória foram lidos pela senhora Segunda Secretária da Mesa, Ana Rita Nunes e aprovados por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----À pergunta do senhor Presidente da Mesa se algum presente do público se quer inscrever, ninguém se pronunciou.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----À pergunta do senhor Presidente da Mesa se algum eleito se quer inscrever para intervir, o senhor Luís Correia efetua inscrição e é-lhe dada a palavra.-----

----O senhor Luís Correia começou por dar as boas noites à Mesa, Membros da Assembleia, Executivo e público. A sua primeira intervenção consta em anexo (**ANEXO 1**).-----

----O senhor Luís Correia fez uma segunda intervenção sobre a colocação de um sinal de estacionamento para deficientes, questionou os critérios de atribuição deste tipo de estacionamento, se a Junta de Freguesia tem alguma intervenção.-----

----O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Junta para



resposta.-----
----O senhor Presidente da Junta começou por dar as boas noites aos membros da Assembleia de Freguesia e presentes, passando a responder ao senhor Luís Correia: “Não considero que tenhamos estado ausentes. Todos os dias temos estado na sede da Junta e percorrido o território da Freguesia. Temos estado a efetuar trabalho administrativo e ainda não conseguimos resolver todos os assuntos pendentes da extinta União de Freguesias. Fizemos um levantamento de quantos contadores tínhamos a cargo, a nível de internet quais os pontos existentes, reunimos com os funcionários, com várias entidades conforme consta nas minhas Informações. Ainda não estão fechadas as contas para pagar porque até seis de janeiro irão aparecer faturas da EDP com o extinto número de contribuinte, também existe a questão dos IMI´s que estão a ser pagos na conta referente à já extinta da União de Freguesias e foi creditado na conta da Junta de Freguesia de Barão de S. João e temos de saber como vai ser dividido. Efetuamos reunião com a Câmara Municipal de Lagos para nos inteirarmos das nossas competências. É verdade que temos tido um trabalho mais administrativo do que de gestão, mas temos de ter a casa arrumada para expandirmos os nossos projetos, não considero que tenhamos estado parados. Também preparamos o orçamento para ser aprovado para os dois meses, tem sido desafiante. Ainda não sabemos os valores concretos que a Câmara nos vai transferir, não temos os Regulamentos feitos, assim ainda não podemos definir concretamente as nossas ações. Também existe a questão do número disponível de catacumbas no cemitério, não todas as chamadas tradicionais, vamos agendar com um construtor da especialidade e com a Câmara Municipal de Lagos para vermos o que se pode projetar. Também temos recebido pessoas que marcam reuniões sobre diversos assuntos da Freguesia. Em relação à Rua da Aldeia, a Junta não foi informada de nada, já tinha visto, mas é da competência da Câmara Municipal.”-----

----O senhor Luís Correia questionou sobre a divisão dos bens da União de Freguesias, se não era da responsabilidade das Comissões deixarem tudo pronto e dividido para cada Freguesia quando os novos Executivos tomassem posse.-----

----O senhor Presidente da Junta esclarece que era da competência da Comissão de Extinção fazer a divisão dos bens e que foi feito.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----**Ponto 1: Informações do senhor Presidente da Junta.**-----

----O senhor Presidente da Junta começou por informar que a última página com o resumo diário de Tesouraria não devia constar, a Junta de Freguesia começou do zero, essa é a razão dos valores negativos.-----

----Intervenção do senhor Luís Correia: “Reconhecendo esta forma de informar positiva, considero essencial obter esclarecimentos claros e concretos sobre a reunião realizada no dia 24/11 com o senhor Presidente da Câmara relativamente ao projeto de construção do complexo habitacional no Largo do Mercado. Gostaria de saber que posições foram assumidas pelo senhor Presidente da Junta nessa reunião, nomeadamente se demonstrou de forma clara que a população de Bensafrim se demonstrou de forma inequívoca contra este projeto. Igualmente defendido que esta construção coloca seriamente em causa a qualidade de vida de quem aqui vive, seja ao nível do trânsito, do estacionamento, do impacto urbanístico ou do bem-estar geral da freguesia. Que compromissos concretos resultaram dessa reunião e que ações estão a ser tomadas desde então e de forma clara até onde está disposto a ir o senhor Presidente da Junta para impedir que este projeto



avance contra a vontade expressa da população. Relativamente à atividade do Executivo, regista-se positivamente a realização de reuniões com as diversas identidades, ainda assim não posso deixar de assinalar a ausência de encontros com as associações de Bensafrim que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento económico, social e cultural da freguesia. Do mesmo modo que causa alguma estranheza que tenha sido realizada uma reunião com professores sem que tenha havido até ao momento um contacto formal com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, entidade responsável pela gestão da nossa escola. Este apontamento é feito de forma construtiva com o único objetivo de reforçar a proximidade, o diálogo e a inclusão de todos os agentes locais relevantes na vida da freguesia.”-----

---O senhor Presidente da Junta informa que defenderam perante o senhor Presidente da Câmara o descontentamento demonstrado em sede de Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente da Câmara informou que os contratos de adjudicação e construção já tinham sido assinados, contudo ia avaliar efetivamente o assunto, mas a indemnização tem altos custos, apesar de saber que foi o mesmo construtor que ganhou todas as construções do concelho, podendo haver outra obra. Nunca sendo contra a construção em si, o executivo da Junta, sugeriu outros espaços onde estes 14 fogos poderiam ser construídos. Contudo, não existiram grandes avanços nem recuos. Disseram que toda a população era contra aquela construção, se o Plano de Pormenor tem mais de vinte e cinco anos, não faz sentido na atualidade a Estrada Nacional 120 estar rodeada só de prédios. Em relação às associações, já reuniram com o Estrela Desportiva de Bensafrim e convidaram a Associação Equestre para uma reunião, já foram contactados pela Associação A3PR que se dedica à parte cultural da freguesia, que está a tentar fazer uma rota dos menires em Bensafrim, em consonância com a Almargem e a Vicentina. A reunião com os professores da EB1 de Bensafrim foi para se inteirarem do funcionamento da delegação de competências nos pequenos arranjos e como envolver as crianças no conhecimento da História de Bensafrim.-----

---A senhora Ana Duarte questionou o senhor Presidente da Junta sobre a reunião com a Chefe de Divisão da Ação Social sobre os apoios que poderiam dar às pessoas necessitadas, referenciadas na Divisão, se é para o corrente ano ou para o próximo porque no orçamento que aprovaram em novembro não vinha contemplado a entrega de cabazes de Natal. Perguntou qual foi o intuito da reunião.-----

---O senhor Presidente da Junta responde que nenhuma freguesia distribuiu cabazes de Natal, à exceção de Barão de S. João. Disse ainda que o intuito da reunião foi de envolver as técnicas em todas as instituições e iniciativas, porque são essas técnicas que têm o *know how*. O Presidente ainda afirmou que a Junta de Bensafrim não vai conceder cabazes de Natal no presente ano. Existem pessoas que são apoiadas por várias valências, não só pela Câmara, como a Casa do Padre Almeida e o Instituto Fonte Viva.-----

---O senhor Luís Correia questionou novamente o senhor Presidente da Junta sobre até onde pretende ir para impedir que o projeto da construção dos 14 fogos não avance contra a vontade da população. Colocou uma segunda questão sobre a associação de proteção dos menires, se é feita de pessoas de Bensafrim ou pessoas de fora que vêm utilizar os recursos de Bensafrim.-----

---O senhor Presidente da Junta respondeu que está disposto a ir até onde a população estiver disposta a ir, a sua vontade é que não se faça a construção daquelas 14 fogos naquele local, reforça que onde a maioria da população quiser ir, também vai. Em relação à associação, umas pessoas são de Bensafrim, outras têm AL em Bensafrim. -----



----Ponto 2: Apreciação e Aprovação do Projeto de Regimento da Assembleia de Freguesia de Bensafrim-----

----O senhor Presidente da Assembleia lembrou que primeiramente foi enviado aos membros da Assembleia um Regimento muito denso onde estava espelhado a legislação e alguns pequenos apontamentos relacionados com a Freguesia de Bensafrim. O Executivo solicitou apoio da ANAFRE que forneceu uma minuta de Regimento não tão extenso. Lembrou ainda que na última sessão foi sugerido os membros da Assembleia reunirem-se, fazer uma comissão, para elaborarem o documento, foram feitas algumas sugestões por alguns membros, sendo que todos tiveram oportunidade de analisar o documento, coloca o mesmo a discussão.-----

----A senhora Ana Duarte começou a sua intervenção, mencionando que foi de sua iniciativa a constituição de uma Comissão para elaboração do Regimento, o que não chegou a acontecer, ficando assente apenas uma reunião, a qual não sabe se aconteceu porque não foi convocada. Disse ainda que, nesta nova proposta foram compactados alguns artigos e outros foram retirados, se o Regimento é para reger a Assembleia de Freguesia, gostaria de saber onde faz a distinção entre Sessão Ordinária e Extraordinária, não está no Regimento. A presente Sessão é Ordinária, onde se apresenta o Orçamento, mas não vem nom Regimento. Apesar do exemplo fornecido pela ANAFRE, "...ou bem que os senhores apresentem um documento onde diz apenas que se rege pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou bem que apresentam um documento que se pode chamar da Bíblia da Assembleia de Freguesia onde nós vamos saber como vamos funcionar...". Reforça que sabem que tipo de Sessão é pela Lei, não pelo Regimento, sendo que estava explícito no primeiro documento apresentado. Propõe a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos e que seja votado numa próxima reunião.-----

----O senhor Presidente da Assembleia lembrou que este Regimento foi um exemplo dado pela ANAFRE e que o a proposta anterior era muito extensa, não esquecendo que o que não consta no Regimento está na Lei.-----

----A senhora Ana Duarte mencionou que a ANAFRE dá apoio a várias Freguesias e os Regimentos não são todos iguais, uns mais extensos que outros, pode-se prescindir de algumas menções, mas nunca da designação de Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária, que será a base para as convocatórias, caso contrário será melhor colocar no Regimento apenas a remissão para a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----

----O senhor Presidente da Mesa retirou este ponto da votação e informou que será inserido o capítulo que tinha sido retirado e o mais breve possível será enviado o Projeto de Regimento para os membros da Assembleia, para aprovação na próxima Sessão do Órgão.-----

----Ponto 3: Apreciação e Aprovação da Proposta para Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia de Freguesia-----

----O senhor Presidente da Junta começou por explicar que com esta autorização podem celebrar contratos prolongados no tempo, com duração de dois ou três anos, dispensa que contratos tenham de ir sistematicamente à aprovação da Assembleia de Freguesia, para além de que é um preceito legal ter de informar o Órgão. -----

----A senhora Ana Duarte informou que esta autorização não é para despesas correntes



como água e eletricidade, mas sim para investimentos e despesas plurianuais. Esta proposta é para o Executivo poder fazer investimentos até quinhentos mil euros durante o seu mandato, a despesa aprovada por esta Autorização, é um “cheque em branco” da Assembleia. -----

----O senhor Luís Correia mencionou que sobre este assunto e durante os quatro anos do anterior mandato o valor era outro, não entende os quinhentos mil euros, concordando com a intervenção da senhora Ana Duarte. Disse ainda que, como se pede autorizar para gastar o valor mencionado quando o orçamento da junta é só trezentos e setenta e cinco mil. Sempre votou contra porque não acha justo “passar um cheque em branco” para o Executivo gastar como entender, se quando era noventa e nove mil euros já achava muito e votava contra, com este valor não tem comentários. Na sua opinião é um “atestado de falta de transparência” para com os eleitos da Assembleia. Defendeu que contratos de valores elevados deveriam sempre ser aprovados pelo Órgão Deliberativo.-----

----O senhor Presidente da Junta informou que o DL n.º 13-A/2025, de 10 de março, alterou o valor para os quinhentos mil euros, e que na sua opinião não faz grande sentido porque por exemplo não se pode comparar uma Freguesia como a de Bensafrim com uma Freguesia como de Quarteira, quer em número de funcionários quer em área ou habitantes. No entanto é o instrumento legal que dá alguma autonomia para caso o executivo quera contratar.-----

----Não havendo mais inscritos, o ponto foi colocado a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra		2	1	1	4
Abstenções					
Votos a favor	5				5

----Aprovado por **maioria**.-----

----Ponto 4: Apreciação e Aprovação da Proposta Relativa ao Orçamento, PPI e PPA da Junta de Freguesia para o Ano 2026 -----

----O senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Presidente da Junta.-----

----O senhor Presidente da Junta afirma que: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano que são apresentados a esta Assembleia de Freguesia, são decisões tomadas com rigor e visão estratégica e de forma equilibrada para a Freguesia de Bensafrim, com PPI e o PPA tem um valor global de Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco euros (375.905,00€), elaborado de acordo com a Lei em vigor. O Executivo procurou construir um orçamento realístico e equilibrado, que possa assegurar o normal funcionamento dos serviços, as necessidades correntes da população e todas as demais despesas sem comprometer a sustentabilidade financeira. No âmbito do Direito de Oposição foram

R
Diogo F...

ouvidos o partido Socialista e a coligação Lagos Com Futuro. Tiveram em conta as necessidades que encontraram na Freguesia como material informático, administrativo e ferramentas diversas, a construção da nova sede, a construção de novos gavetões, a requalificação dos lavadouros públicos e a aquisição de uma retroescavadora. Sem querer descurar as festas de Natal, melhoramento dos jardins, limpeza de bermas, a festa do Magusto, aniversário de elevação a vila, os Santos Populares e a organização da FETAAL".-----

---A senhora Ana Duarte começa por dizer que não entende a parte do PPI, justificando que na parte orçamental lê-se nos anos seguintes, estando a referir-se ao investimento, no PPI não existe nada, ou seja, só irão investir em 2026, não existindo investimento para 2027, 2028 nem 2029, mas na parte do orçamento tem. Tal como na reunião no âmbito do Direito de Oposição, também não compreendeu e nessa altura questionou, na aquisição da retroescavadora está quinhentos euros (500,00€), quando a Junta sabe que todos os anos recebe através da Transferência de Competências da Câmara, uma verba de vinte mil euros (20.000,00€) e que só pode ser gasta em aquisição de equipamento, questiona onde está refletido esse valor no Orçamento. Deveriam transpor esse valor porque é certo. Um documento deveria ser o "espelho" do outro e os valores não estão iguais.-----

---O senhor Luís Correia começou a sua intervenção por lembrar que nos últimos quatro anos apresentou várias propostas que foram aprovadas por unanimidade e permanecem válidas, não se vendo essas propostas no Orçamento. Em relação à entrega do cabaz de bebé aos pais residentes pensa que deve ser a partir de abril porque tem de haver regulamento. Em relação às ajudas para colocação de um médico permanente na ULS questionou se não existe já um e se o presente Executivo teve intervenção na colocação do médico na ULS. Perguntou também se há algum protocolo com a CML sobre toponímia ou se é só responsabilidade. A senhora Ana Duarte faz o reparo que estão a ser discutidos assuntos do Ponto seguinte.-----

---Respondendo à senhora Ana Duarte, o senhor Presidente da Junta responde que ainda não tem financiamentos garantidos da Câmara Municipal, é apenas uma estimativa.-----

---A senhora Ana Duarte disse que no Orçamento aparece, sendo que um documento é a transcrição do outro e o Executivo já assinou o Auto de Transferência de Competências com a Câmara, já sabem o valor que vão receber.-----

---Não havendo mais inscritos, o ponto foi colocado a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

R
Diogo F...

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra		2	1	1	4
Abstenções					
Votos a favor	5				5

-----Aprovado por **maioria**.-----

-----Ponto 5: Apreciação e Aprovação da Proposta relativa às Grandes Opções do Plano para o Ano 2026 -----

-----O senhor Presidente da Junta iniciou a apresentação do documento dizendo que irão efetuar uma reorganização administrativa com a reorganização dos recursos humanos, modernização do equipamento, formação e melhoria no atendimento. Efetuar uma requalificação das estruturas existentes nos espaços públicos em parceria com a Câmara Municipal. -----

-----O senhor João Rodrigues começou a sua intervenção por referir a importância das Grandes Opções do Plano e que aquelas são “copy paste” das do ano transato, mais de 80% das medidas são iguais às do documento anterior. O PSD prometeu uma mudança, mas o que existe é uma continuidade e não é espelhado o programa eleitoral, refere como exemplo a promessa de acabar com a descarga do esgoto para a ribeira e não encontra nada sobre esse assunto, assim como não vê nada sobre a horta do “Bexiga”. Encontra muitas referências à atividade corrente da Junta de Freguesia.-----

-----O senhor Luís Corria voltou a mencionar que as propostas apresentadas pela LCF no mandato anterior continuam válidas e como não aparecem nas GOP pergunta ao senhor Presidente da Junta se as pretende concretizar. Também referiu que repetem muitas medidas do ano transato.-----

-----O senhor Presidente da Junta respondeu ao senhor João Rodrigues dizendo que muitas obras têm de ser realizadas com o apoio da Câmara, em virtude do seu valor e que irá insistir nas mesmas. Em resposta ao senhor Luís Correia disse que infelizmente ainda não teve conhecimento do que foi apresentado e aprovado pela LCF.-----

-----A senhora Ana Duarte também referiu a repetição das Grandes Opções do Plano, que em muitos casos é mesmo palavra por palavra, constatou que o Executivo não acatou nenhuma medida proposta pelo Partido Socialista, sendo uma a requalificação do largo do poço que também constava no programa eleitoral da AD (PSD/CDS). Disse ainda que, também precisa de requalificação a parte mais antiga da vila, nomeadamente mais iluminação e não aparecem propostas nesse sentido, no entanto fica surpreendida por proporem requalificar moinhos que são propriedade privada. Também tinham proposto a realização de um estudo para reorientação do trânsito no núcleo urbano e também não foi aceite. Em relação aos eventos, defendeu que se deveriam dar destaque a dias específicos como o Dia da Mulher ou, por exemplo, a realização de workshops. Relembrou que também perguntou ao Executivo se a atribuição do cabaz de bebé seria

R
Ruy Faria

para 2026 ou 2027 porque não existe regulamento. Afirmou ainda que, tudo o que tem eficácia para o exterior tem de ter regulamento com discussão pública e tem de ser publicado em Diário da República. Em relação às escolas disse que o Executivo insiste em dizer que a Junta de Bensafrim dá apoio ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes, o que não é verdade, já no ano transato vinha EB1 de Bensafrim, este é o equipamento que a Junta tem competência para apoiar, mais nenhum.-----

----Falando sobre o trânsito, o senhor Luís Correia lembrou que no último mandato a LCF apresentou uma Moção que foi aprovada por unanimidade para a Junta de Freguesia pedir à Câmara Municipal para fazer a reorganização do trânsito e do estacionamento, em especial na parte antiga. Entre o documento apresentado antes da reunião do Direito de Oposição, só constam cinco alterações e nenhuma é do LCF.-----

----O senhor Presidente da Junta contrapôs, dizendo que existem propostas que constavam do seu programa eleitoral. A requalificação de parques e jardins inclui o Largo do Poço, na sua opinião o PS não “quer ver” as situações.-----

----Não havendo mais inscritos, o ponto foi colocado a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra		2	1	1	4
Abstenções					
Votos a favor	5				5

----Aprovado por **maioria**.-----

----**Ponto 6: Apreciação e Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para o Ano 2026**

----O senhor Presidente começa por informar que apesar de existirem necessidades ao nível dos recursos humanos, o executivo não tem verba orçamental para cabimentar mais funcionários, mas que seria essa a sua intenção. Espera que em 2027 consigam dar esse passo.-----

----Não havendo inscritos, o ponto foi colocado a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra					
Abstenções					
Votos a favor	5	2	1	1	9

----Aprovado por **unanimidade**.-----

R
Diogo F...

----**Ponto 7: Apreciação e Aprovação da Transferência de Competências do Município de Lagos para a Freguesia de Bensafrim**-----

----O senhor Presidente da Junta informou que este Auto de Transferência de Competências já decorre do que existia na União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João. A distribuição dos valores vai ser proporcional aos metros lineares que havia para limpar a nível de bermas. Existe ainda verbas para a manutenção da escola, bem como a limpeza das suas imediações, e limpeza por m2 dos jardins para o ano de 2026. Em fevereiro do próximo ano a Câmara começará a definir com a Junta de Freguesia o quadriénio seguinte. Os valores são apurados de acordo com o ordenado mínimo.-----

----Não havendo inscritos, o ponto foi colocado a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra					
Abstenções			1	1	2
Votos a favor	5	2			7

----Aprovado por **maioria**.-----

----**Ponto 8: Apreciação e Votação de" Voto de Protesto à Câmara Municipal de Lagos por violação de deveres", apresentada pelo Partido CHEGA "**-----

----O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Maria José Silva, eleita pelo partido CHEGA.-----

----A senhora Maria José Silva começa por dizer que não tinha conhecimento do conteúdo do documento apresentado, nem entende porque foi apresentado na Assembleia de Freguesia, onde, na sua opinião não faz sentido ser apresentado ,mas sim na Assembleia Municipal.-----

----O senhor Luís Correia defendeu que é um documento informativo, que o CHEGA fez uma queixa à Comissão Nacional de Eleições e ao Ministério Público, desconhece se foi votado na Assembleia Municipal e naquele documento não pede para ser votado na Assembleia de Freguesia.-----

----O Senhor Presidente da Mesa informou que, por essa mesma razão deu a palavra ao membro eleito pelo CHEGA para explicar.-----

----O Senhor Luís Correia perguntou à Assembleia de Freguesia o que vão votar exatamente. Com o conteúdo que aquele documento apresenta, tem dúvidas da competência daquele órgão e diz sair da sala se decidirem levar a votação.-----

----O senhor Presidente da Mesa informou que questionaram o partido CHEGA se não se teriam enganado no envio daquele documento, ao que responderam que não.-----

----O senhor Luís Correia informou que esse mesmo documento foi enviado a todas as Juntas de Freguesia.-----

----A senhora Ana Duarte defende a responsabilidade que assiste aos membros eleitos

DL
Diogo Ferreira

e questiona se o documento foi enviado pelo eleito Carlos Pacheco ou pelo CHEGA de Lagos.-----

----O senhor Presidente da Mesa confirmou que foi enviado do mail do senhor Carlos Pacheco.-----

----A senhora Ana Duarte disse que então o senhor Carlos Pacheco deveria ter preparado a colega de bancada. Afirma ainda que, nada acrescenta de valor à Freguesia de Bensafrim e como o senhor Luís Correia disse, nem sequer dizem o que pretendem. Pede para tirar da Ordem de Trabalhos.-----

----O senhor Luís Correia informou que é um documento meramente informativo.-----

----O senhor Presidente da Mesa colocou a votação a retirada deste ponto da Ordem de trabalhos.-----

	AD	PS	CHEGA	LCF	TOTAL
Votos contra					
Abstenções					
Votos a favor	5	2	1	1	9

----Aprovado por **unanimidade**.-----

----O ponto é retirado da Ordem de Trabalhos.-----

----O senhor Presidente da Junta pediu a palavra para desejar as Boas Festas a todos os presentes e que 2026 seja próspero com muita união.-----

----O Presidente da Assembleia endereçou a todos os presentes um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Agradeceu ao Estrela Desportiva de Bensafrim a cedência das instalações.-----

----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 22h45m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

O Presidente,

(Dário João de Jesus Pacheco Carvalho)

Dário João Pacheco Carvalho

O Primeiro Secretário,

(Diogo Patrício Norte Gonçalves Ferreira)

Diogo Patrício Norte Gonçalves Ferreira

D. J. F. F.

Antes da ordem do dia

O resultado das últimas eleições gerou grandes expectativas junto da população da freguesia.

Decorrido cerca de um mês e meio desde a tomada de posse, essas expectativas ainda não se traduziram em ações concretas e visíveis no terreno, sendo repetidamente invocada a necessidade de se estar em avaliação interna. Constatamos que outras freguesias, eleitas também pela primeira vez já avançaram com medidas práticas visíveis junto da população.

Até ao momento, não houve qualquer rutura com o passado, e a população ainda não sentiu qualquer mudança. É hora de clarificar quais ações já foram tomadas e quando se traduzirão em resultados concretos visíveis e sentidos pela população.

Sendo assim coloco as seguintes questões ao executivo:

- **Como justifica o executivo que este período sem ações visíveis esteja de acordo com as expectativas legítimas da população?**
- **Que decisões ou ações práticas já foram tomadas desde a tomada de posse que representem uma rutura clara com a gestão anterior, e por que razão ainda não são visíveis no terreno?**
- **Tendo em conta a pequena dimensão do orçamento, que plano de ação o executivo apresenta para os próximos 3 meses, que passe a produzir mudanças reais no dia a dia de todos nós que aqui vivemos?**

1-Informações do Sr. ° Presidente

Reconhecendo que esta forma de informar a população é diferente e positiva, considero essencial obter esclarecimentos claros e concretos sobre a reunião realizada no dia 24/11 com o Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao projeto de construção do complexo habitacional no Largo do Mercado.

- Gostaria de saber que posições foram assumidas pelo Sr. Presidente da Junta nessa reunião, nomeadamente se transmitiu de forma clara que a população de Bensafrim se manifestou, de forma inequívoca, contra este projeto.
- Foi igualmente defendido que esta construção coloca seriamente em causa a qualidade de vida de quem aqui vive, seja ao nível do trânsito, do estacionamento, do impacto urbanístico ou do bem-estar geral da freguesia?
- Que compromissos concretos resultaram dessa reunião e que ações estão a ser tomadas desde então?
- E, de forma clara, até onde está disposto a ir o Sr. Presidente da Junta para impedir que este projeto avance contra a vontade expressa da população?

Relativamente à atividade do executivo, regista-se positivamente a realização de reuniões com diversas entidades. Ainda assim, não posso deixar de assinalar a ausência de encontros com as associações de Bensafrim, que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento económico, social e cultural da freguesia. Do mesmo modo, causa alguma estranheza que tenha sido realizada uma reunião com professores sem que tenha havido, até ao momento, um contacto formal com a direção do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, entidade responsável pela gestão da nossa escola.

Este apontamento é feito de forma construtiva, com o único objetivo de reforçar a proximidade, o diálogo e a inclusão de todos os agentes locais relevantes na vida da freguesia.

2-Regimento de Assembleia de Freguesia (sem efeito)

3-Autorização genérica para dispensa de autorização

CONTRA

4-Orçamento

As propostas apresentadas e aprovadas por unanimidade pela coligação Lagos com Futuro no anterior mandato continuam legalmente válidas.

Não são intenções vagas nem promessas de campanha, são decisões aprovadas e pensadas para melhorar a qualidade de vida da população.

O que se exige agora ao atual executivo é simples e legítimo.

- **Que diga claramente aqui na primeira assembleia de dezembro, onde se vota as G.O.P., se tem, ou não, vontade política para as concretizar?**

As propostas aprovadas por unanimidade representam um compromisso claro com a população e uma oportunidade real para melhorar a nossa freguesia. São medidas pensadas para quem cá vive e continuam válidas. Cabe agora ao executivo dar-lhes seguimento e transformá-las em ações concretas. Acreditamos que, com vontade e responsabilidade, é possível avançar e cumprir o que foi decidido.

CONTRA

5-Grandes Opções do Plano

CONTRA

6-Mapa do Pessoal

FAVOR

7-Transferência Competências

ABSTENÇÃO

8-Chega

Não Votar



(ANEXO 2) 1/6

[Handwritten signature]

VOTO DE PROTESTO À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS POR VIOLAÇÃO DE DEVERES

Os membros desta Assembleia apresentam o seu protesto à Câmara Municipal de Lagos por esta ter sido indiciada por prática de crime, nos termos referidos na deliberação dos juízes da *Comissão Nacional de Eleições*, de 25 de Novembro de 2025 - ver excerto da Ata n.º 27/CNE/XIX em anexo, que remeteu certidão dos elementos do processo ao Ministério Público, ordenou a retirada de publicações, e advertiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

No processo, a Comissão Nacional de Eleições acomete ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos a *violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade e de proibição de publicidade institucional* em período eleitoral, previstos e punidos respetivamente pelos artigos 47.º e 120.º da Lei Eleitoral do Presidente da República e, 10.º, n.º 4 e 12.º, n.º 1 da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

Na origem da violação estará a organização e promoção de um evento de apresentação pública de um livro que versa a vida interna de um partido político, cujo Presidente tem candidatura anunciada à eleição do Presidente da República, e revelando-se suscetível de introduzir um fator de desequilíbrio entre as diversas candidaturas. Este evento teve lugar no passado dia 14 de novembro com utilização de recursos municipais incluindo diferentes formas de publicidade institucional.

A violação em causa trata-se de uma reincidência e um incumprimento de advertência anterior, já que em 24 de setembro deste ano, na sequência de outra violação dos deveres, havia a Comissão Nacional de Eleições deliberado advertir o Sr. Presidente da Câmara Municipal *"para que, em futuros atos eleitorais, cumpra escrupulosamente os deveres de neutralidade e imparcialidade das entidades públicas"*, conforme consta na ATA n.º 155/CNE/XVII.

Independente das consequências legais que possam resultar da tramitação do processo, entendemos que estamos perante uma irregularidade financeira e uma reiterada violação dos deveres de imparcialidade e neutralidade consagrados por lei, que pode mesmo ser entendido como um abuso de poder por parte dos dirigentes máximos da Câmara Municipal.

Trata-se por isso de um comportamento que mancha as instituições democráticas do Município de Lagos e que este órgão colegial aqui se dissocia.

Lagos, ___ de dezembro 2025

Pelos eleitos do Partido Chega

216
R
Ruy F.



falsificação de documento previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, não sendo de emitir a certidão. O mesmo aplicar-se-á ao segundo requerimento a que a participação faz menção, a propósito do qual a Junta de Freguesia refere ter confirmado junto do eleitor que a assinatura seria presumivelmente falsa, apenas no caso de tal resultar expressamente de declaração escrita do eleitor em questão.

9. Face ao que antecede, a Comissão delibera o seguinte:

- a) Remeter certidão do presente processo ao Ministério Público territorialmente competente, por existirem indícios da prática do crime de falsificação de documento previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal;
- b) Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Tribunal Constitucional - a quem compete receber as candidaturas e designadamente verificar a autenticidade dos documentos que integram o respetivo processo;
- c) Comunicar à Junta de Freguesia de Famalicão que, nos casos em que tenha declaração escrita do próprio eleitor, a negar a subscrição da candidatura, não deverá proceder à emissão da certidão.» -----

2.18 - Processo PR.P-PP/2026/9 – CH | CM Lagos | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade Institucional – Realização de evento e publicitação nas redes sociais do município

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2025/619, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente (que usou voto de qualidade) e Sérgio Pratas, os votos contra de Teresa Leal Coelho e Fernando Anastácio e a abstenção de Ana Rita Andrade e Miguel Ferreira da Silva, o seguinte: -----

«1. No âmbito da eleição para o Presidente da República marcada para 18 de janeiro de 2026, foi apresentada uma participação contra a Câmara Municipal de Lagos, com fundamento em violação reiterada dos deveres de neutralidade e



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

imparcialidade que, em período eleitoral impendem sobre os titulares dos órgãos e agentes das entidades públicas.

Alega o participante que a "... Câmara Municipal de Lagos após a data de 30/10/2025 manter um convite, publicitar através de recursos municipais físicos e digitais vários, e organizar em edifício municipal um evento de apresentação de livro "de investigação jornalística" que conscientemente tem o efeito de propaganda política por desfavorecer o candidato às eleições Presidências de 18 de janeiro - Dr. André Ventura, e o maior partido da oposição da República Portuguesa - o Partido CHEGA!, por ele presidido."

Está em causa o convite para o evento de apresentação do livro "Por Dentro do Chega - A Face Oculta da Extrema-Direita em Portugal" da autoria de Miguel Carvalho e Elisabete Rodrigues, a sua divulgação e promoção através de canais de comunicação do município (agenda do site municipal, versão digital da agenda bimestral "LAGOS e "ventos" e, redes sociais da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e da Biblioteca Municipal) e, a realização do evento, em espaço do município, no passado dia 14 de novembro, pelas 21 horas (documentação em anexo).

2. Notificado para se pronunciar no âmbito do presente processo, o Presidente da Câmara Municipal de Lagos veio dizer, em síntese, que:

- . O agendamento e a divulgação do evento "... respeitaram o quadro legal vigente, enquadrando-se na atividade cultural ordinária do município.";
- . As "... comunicações constituíram divulgação meramente factual, sem apelo ao voto, sem exaltação da autarquia e sem qualquer referência a candidaturas. Não se tratou de nova campanha publicitária institucional, mas apenas da continuidade da divulgação de um evento previamente programado, já incluído no ciclo de programação da Biblioteca Municipal, com natureza cultural e não política.";
- . "... Embora a obra verse sobre um partido político, tal não a converte em propaganda, configurando antes uma expressão legítima de atividade jornalística num Estado de direito democrático."

416
[Signature]
[Signature]

3. Em conformidade com o previsto no artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, compete à CNE assegurar a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas, que é colocada em causa, nomeadamente, pelo incumprimento dos deveres especiais de neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e pela realização de publicidade institucional proibida, sendo que, nas palavras do Tribunal Constitucional (cf. Acórdão n.º 509/2019), «[a] CNE desempenha um papel central de 'guardião' da regularidade e legalidade democráticas dos procedimentos eleitorais da República Portuguesa».

ENQUADRAMENTO LEGAL

4. As entidades públicas e os seus titulares estão obrigados a especiais deveres de neutralidade e de imparcialidade no decurso dos processos eleitorais, *i.e.*, a partir da marcação da data da eleição (que ocorreu a 30-10-2025), sendo-lhes vedado que pratiquem atos que de algum modo favoreçam ou prejudiquem uma candidatura ou uma entidade proponente em detrimento ou vantagem de outra, sob pena de violação dos deveres previstos no artigo 47.º da Lei Eleitoral do Presidente da República (LEPR), e, consequentemente, de cometerem o crime previsto e punido nos termos do artigo 120.º do mesmo diploma legal.

A consagração legal dos deveres de neutralidade e imparcialidade resulta da necessidade de garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento entre as diversas candidaturas, devendo a eleição ser realizada de modo a permitir uma escolha efetiva e democrática. Os referidos deveres devem ser respeitados em toda e qualquer forma de manifestação do exercício de funções, como por exemplo nas intervenções públicas dos seus titulares e nas publicações oficiais dos respetivos órgãos.

Assim, é necessário que o desempenho dos cargos públicos nestes períodos especiais seja rodeado de cautelas destinadas a garantir a sua integridade e a assegurar a objetividade da função.


Rog. Faria

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O que a observância dos deveres de neutralidade e imparcialidade em período eleitoral impõe, é que as entidades públicas adotem, nesse exercício, *"... uma posição equidistante face às forças políticas e, (...) se abstenham (...) de interferir ou influenciar o processo eleitoral."* (In Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Anotada e Comentada por Jorge Miguéis e outros, edição INCM/CNE).

Daí decorre que, nessa qualidade, devem os titulares dos órgãos de todas as entidades públicas observar rigorosa neutralidade perante as diversas candidaturas, abstendo-se de intervir direta ou indiretamente na campanha eleitoral e, nesse sentido, de praticar quaisquer atos que favoreçam ou prejudiquem uma candidatura em detrimento ou vantagem das demais, por forma a garantir a integridade e a objetividade do desempenho dos seus cargos públicos.

Decorrente dos deveres de neutralidade e imparcialidade referidos, a partir da publicação do Decreto que marque a data das eleições, é proibida a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, infração contraordenacional prevista no artigo 10.º, n.º 4 e punida nos termos do artigo 12.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

O fundamento da proibição de publicidade institucional em período eleitoral inscreve-se nos deveres de neutralidade e imparcialidade a que as entidades públicas se encontram sujeitas, designadamente, nos termos do artigo 47.º da LEPR e de idênticas disposições das demais leis eleitorais, que dispõe que *"... não poderão intervir direta ou indiretamente, na campanha eleitoral, nem praticar quaisquer atos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem um concorrente às eleições em detrimento ou vantagem de outros."*

Assim, logo que publicado o decreto que fixa a data da eleição, incumbe ao titular do órgão do Estado ou da Administração Pública, por sua iniciativa, determinar a remoção de materiais que promovam atos, programas, obras ou serviços e/ou

616
[Signature]

suspender a produção e divulgação de formas de publicidade institucional até ao dia da eleição.

ANÁLISE DOS FACTOS

5. Analisada a factualidade apurada no âmbito do presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal de Lagos organizou, promoveu e realizou, em 14.11.2025, um evento de apresentação pública, do livro *“Por Dentro do Chega – A Face Oculta da Extrema-Direita em Portugal”* da autoria de Miguel Carvalho e Elisabete Rodrigues.

A obra em causa, lançada em setembro de 2025, que é descrita, nas publicações objeto de participação, como resultante de um processo de investigação jornalística, versa a vida interna do referido partido político, cujo Presidente tem candidatura anunciada à eleição do Presidente da República, marcada para 18 de janeiro de 2026, pelo Decreto do Presidente da República n.º 105-A/2025, de 30 de outubro, revelando-se suscetível de introduzir um fator de desequilíbrio entre as diversas candidaturas.

Por essa razão, a Câmara Municipal de Lagos ao promover a organização, divulgação e realização do evento de apresentação do livro em causa, em pleno decurso do período eleitoral, socorrendo-se para o efeito de meios de comunicação institucional do município, não observou como era seu dever, a reserva que os deveres de neutralidade e imparcialidade e a proibição de publicidade institucional em período eleitoral, impõem.

Mostra-se assim indiciada a violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade que impende sobre as entidades públicas e violação da proibição de publicidade institucional em período eleitoral, ilícitos cominados, respetivamente, com pena de prisão até 2 anos (artigo 120.º da LEPR) e, coima de €15 000 a € 75 000 (Lei n.º 72-A/2015, artigo 12.º, n.º 1).

Assim, existindo evidência de os mesmos factos constituírem simultaneamente crime e contraordenação (concurso de infrações), devem ser apreciados a título